



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 28/05/2018 | Edição: 101 | Seção: 1 | Página: 75

Órgão: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

RESOLUÇÃO Nº 6.154, DE 25 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.002985/2018-39, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 4 de junho de 2018 o prazo limite fixado para o recebimento de contribuições de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 03/2018-ANTAQ, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 17 de abril de 2018, que tem por objetivo o aprimoramento das minutas jurídicas e técnicas (edital de licitação, contrato de arrendamento, documentos técnicos e seus respectivos anexos), necessárias à realização de certames licitatórios referentes aos arrendamentos dos Terminais Portuários destinados à movimentação de graneis líquidos combustíveis localizados no porto organizado de Cabedelo/PB, denominados AI-01, AE-10 e AE-11.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 03/2018-ANTAQ.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA